

---

**EDITAL DE, PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO A DOCENTES EFETIVOS, NOMEADOS CATEGORIA F, APTOS A REALOCAÇÃO E CANDIDATOS CONTRATADOS E A CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, PARA A ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL.**

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de DIADEMA, no uso das suas atribuições, disponibiliza os links para a convocação dos PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, para a sessão de ATENDIMENTO A DOCENTES EFETIVOS, NOMEADOS, CATEGORIA F, APTOS A REALOCAÇÃO E CANDIDATOS CONTRATADOS E A CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, que pretendem ser designados nas escolas do Programa Ensino Integral desta URE, de acordo com o contido na Resolução SEDUC Nº158, e 28 de novembro de 2025, e na Resolução SEDUC nº 146, de 26 de novembro de 2025, bem como nas Portarias DIPES nº 14/2025, nº 15/2025, nº 16/2025, nº 17/2025, alterada pela Portaria DIPES nº 19/2025 conforme candidatos inscritos e relacionados na lista oficial da SEDUC.

## **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.A participação nesta etapa destina-se aos docentes efetivos, nomeados, categoria F, docentes aptos a realocação e candidatos contratados e a contratação devidamente credenciados do Programa Ensino Integral desta URE.

1.2 Poderão participar desta etapa os docentes classificados e deferidos na etapa de entrevista realizada por essa URE, conforme classificados em lista única.

1.3. O atendimento nesta etapa, realizada em sistema terá caráter irretratável, após sua confirmação na sessão.

1.4 O docente será alocado na vaga em escola na qual o Diretor validou sua entrevista para atuação.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO**

2.1 A classificação obedecerá a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.

2.2 A classificação será divulgada no site desta Unidade Regional de Ensino em data a ser definida pela SEDUC.

### **3- DA DATA E LOCAL DA ALOCAÇÃO**

A sessão de alocação de atendimento ocorrerá de forma remota através do TEAMS, devidamente gravada pela comissão, com o seguinte cronograma:

#### **DOCENTES EFETIVOS, NOMEADOS, CATEGORIA F, e APTOS A NÃO PERMANECIA, CANDIDATOS CONTRATADO E A CONTRATAÇÃO.**

Endereço: Plataforma TEAMS.

Data: 26/12/2025

Horário: 14h30min

#### **Professor Anos Finais e Médio**

Link de acesso:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZDdhMWRjNjctNjYzNy00OTUyLTg0ODktNDImZTFIODhkNzNk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e081f2dd-924e-4333-8008-d47fe677e6d4%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDdhMWRjNjctNjYzNy00OTUyLTg0ODktNDImZTFIODhkNzNk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e081f2dd-924e-4333-8008-d47fe677e6d4%22%7d)

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

4.2 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, bem como se apresentar com documento de identificação.

4.3- A relação de vagas poderá sofrer alterações até o momento da alocação.

4.4-É de responsabilidade do candidato:

4.4.1 Acompanhar, por meio do site da Unidade Regional de Ensino Região de Diadema, as

publicações correspondentes a este Processo.

4.4.2 A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

4.4.3 Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

4.4.4 A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Regional de Ensino – Região DIADEMA, após consulta aos órgãos competentes, conforme o caso.

4.4.6 – O candidato poderá interpor recurso 24h após a realização da alocação.

Diadema, 26 de dezembro de 2025

Soraia Nahas  
Coordenadora Geral-Dirigente Regional de Ensino